



PORTARIA Nº 2.240/2026

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso das suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores JAQUELINE APARECIDA DA SILVA ALVES e JOSÉ RENATO RIBEIRO para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A), a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º. Nomeia-se os servidores, JOSÉ CARLOS RIBEIRO, CLÉBER JÚLIO RIBEIRO e MARIVONE LUIZ ALVES DINIZ para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

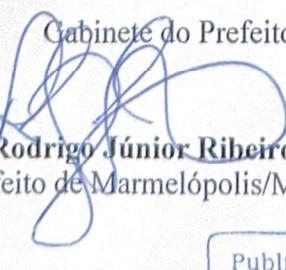
§ 2º. - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os fiscais do contrato para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 2.201, de 17 de julho de 2025.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 05 de janeiro de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia / / 05 JAN. 2026

Assinatura